

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023

HOMOLOGO, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, designado pela Resolução nº 004/2023, que **JULGOU** como vencedora do objeto do Pregão nº 005/2023, a empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda**, processo que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a contratação, conforme necessidade e conveniência da CTD, de empresa especializada no fornecimento de "Solução Tecnológica" visando à realização da Governança Educacional da Rede de Ensino Pública, devendo ainda contemplar o fornecimento de licenças, implantação, provimento de data-center (hospedagem) e suporte técnico especializado, na modalidade de Software como Serviço (SaaS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, devendo ainda, atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência Nº 014/2023, Anexo I do referido Edital de Pregão.

1. Considerando, que a empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda**, ofertou em negociação com o Pregoeiro, o menor preço para o Lote Único, no valor total de **R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais)**;
2. Considerando, que a empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda** atendeu a todas as exigências do Edital de Pregão nº 005/2023, sendo considerada **HABILITADA**;
3. Considerando, que não houve manifestação de intenção motivada para interpor recurso, e por consequência declinação do prazo para interpor recurso;
4. Considerando, que a empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda**, submeteu-se a Prova de Conceito perante a Comissão Avaliadora nomeada através da Resolução nº 049/2023;
5. Considerando, que a Comissão Avaliadora encaminhou o Termo de Avaliação ao Pregoeiro e equipe de apoio, cujo resultado foi pela **APROVAÇÃO** da empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda**, e assim, foi **ADJUDICADO** o objeto do Edital de Pregão nº 005/2023 para a empresa supracitada.

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo nº 018/2023, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado à empresa participante do pleito;

- b.** Que o processo administrativo tenha a sua sequência normal, dentro dos trâmites legais;
- c.** Que se convoque a empresa **Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda** para os procedimentos de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Londrina, 22 de dezembro de 2023.



Luciano Kühn
Diretor Presidente